



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E  
nº: 33534 pág. 9  
de: 31 / 05 / 17  
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 134/2017	
INTERESSADO (A):	Izabel Cristina Silva Brandão
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas Técnica Final no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 021/2014.
PROCESSO Nº:	062.01496.2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica desta Fundação, não houve apresentação da Prestação de Contas Técnica Final da coordenadora **Izabel Cristina Silva Brandão**, bem como dos relatórios técnicos finais dos bolsistas: **Eduarda Oliveira de Souza, Kelven Hiury Moura Costa, Bruno Guimaraes da Cunha, Rebeca Alves Batista, Ailla Aguiar dos Santos**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 021/2014, Projeto “*Rádio Escolar, Informação e Diversão dentro de uma Visão Pedagógica*”, aprovado por meio da Decisão nº 177/2015 CD/FAPEAM;

b) que o auxílio-pesquisa concedido à interessada foi cancelado por meio da Decisão nº 291/2015-CD/FAPEAM e Termo de Distrato ao Termo de Outorga nº 895/2015;

c) o Parecer Normativo nº 01/2017-ASJUR/FAPEAM, inerente aos projetos aprovados no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, bem como o teor da Resolução nº 002/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;

### DECIDIU:

I. **APLICAR** penalidade à Senhora **Izabel Cristina Silva Brandão** com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no item II da Resolução nº 002/2017;

II. **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de abril de 2017.

  
René Levy Aguiar  
Presidente

  
Aline Cristina Reis Lauria  
Diretora Técnico-Científica, substituta.  
Conselheira

  
André de Santa Maria Bindá  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro